

Princípio de Realização de Negócios com Órgãos Governamentais e Empresas Contratadas pelo Governo

Declaração de Princípio:

A 3M está empenhada em conduzir seus contratos e subcontratos com o governo em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos federais, estaduais, municipais e locais aplicáveis, bem como com os requisitos do contrato. Os funcionários da 3M e terceiros a quem este Princípio se aplica devem cumprir todas essas leis.

Fazer negócios com entidades governamentais em todo o mundo, inclusive negócios realizados por meio de contratados e subcontratados do governo, está sujeito a exigências complexas que muitas vezes são mais rigorosas que as impostas para clientes privados. A 3M pode ser obrigada a divulgar e certificar informações detalhadas sobre a empresa e seus acionistas, incluindo suas contribuições políticas, atividades de lobby, presentes a funcionários públicos e comunicações com funcionários públicos. Até mesmo comunicações relacionadas a vendas podem se enquadrar no âmbito dos requisitos de divulgação. Emitir declarações ou certificações imprecisas ou incompletas para entidades governamentais pode resultar em sérias consequências legais para a 3M e seus funcionários, e pode afetar a capacidade da 3M de fazer negócios com clientes governamentais no futuro. Antes de firmar qualquer contrato com o governo, ou qualquer contrato relacionado a um cliente do governo, os funcionários da 3M devem consultar o Departamento de Conformidade de Contratos com o Governo (GCC) da 3M ou o advogado responsável por sua unidade de negócios.

Finalidade:

Este Princípio ajuda a garantir que a 3M atue em conformidade com todas as leis e regulamentos federais, estaduais, municipais e locais relacionadas a contratos firmados com o governo. O não cumprimento dessas leis pode afetar os contratos atuais da 3M com o governo, bem como a capacidade da empresa de firmar novos contratos com clientes governamentais no futuro.

Este Princípio se aplica mundialmente a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte o Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando os Princípios do Código de Conduta se aplicam a terceiros.

Outras Orientações:

- Compreenda e acompanhe as políticas, os procedimentos padrão, as diretrizes e as ferramentas de Conformidade de Contratos com o Governo publicados na Central de Políticas na 3M Source ou no site GCC.
- Fique atento e cumpra integralmente todas as leis e regulamentos aplicáveis à venda para órgãos do governo e contratados, subcontratados e fornecedores do governo.
- Seja honesto e preciso em todas as relações com funcionários, agências, contratados e subcontratados do governo.
- Certifique-se de que as certificações e declarações emitidas em conexão com contratos e subcontratos com o governo sejam atuais, precisas e completas.
- Nunca busque ou obtenha informações confidenciais sobre uma aquisição ou contrato com o governo, inclusive informações sobre a oferta ou proposta de um concorrente ou sobre o processo de seleção do órgão governamental antes da adjudicação do contrato.
- Não faça declarações falsas e nem certifique dados falsos a funcionários do governo, agências governamentais ou contratados e subcontratados do governo.
- Nunca ofereça ou conceda cortesias comerciais a funcionários públicos ou funcionários de empresas contratadas ou subcontratadas pelo governo em violação às leis ou regulamentos federais, estaduais, municipais ou locais.
- Não se esquive dos termos ou requisitos de contratação ou subcontratação de qualquer contrato firmado com o governo. Por exemplo:

- Cumpra todas as exigências do país de origem.
- Sempre implemente o controle de qualidade exigido.
- Não faça substituições não autorizadas de contrato ou subcontrato, inclusive substituições de produtos que não atendem aos requisitos do país de origem.

- Não entregue produtos ou serviços sem a realização dos testes, inspeções ou demais controles de qualidade necessários.
- Esteja ciente de que as leis e regulamentos aplicáveis podem variar de acordo com o país, estado, província, município e órgão governamental envolvido. Os funcionários devem buscar aconselhamento e respostas para suas dúvidas com o GCC ou seu Departamento Jurídico responsável da 3M.
- Todos as unidades de negócios / funcionários das subsidiárias envolvidas com contratos e subcontratos com o governo devem estar:
 1. Devidamente treinados e cientes das leis, regulamentos e dos termos e condições do contrato em questão, e
 2. Familiarizado com as políticas, normas e procedimentos da 3M relacionados ao cumprimento de contratos com o governo.

- Compreender e cumprir o Princípio de Conformidade de Exportação, Importação e Comércio da 3M, especialmente no que se refere ao cumprimento das leis de controle de exportação, importação, marcação de produtos e declaração da origem dos produtos, direta ou indiretamente, para clientes governamentais internacionais ou locais.
- Compreender e cumprir o Princípio de Presentes, Entretenimento e Viagens da 3M em relação a presentes para funcionários públicos internacionais ou locais.
- Compreender e cumprir o Princípio Antissuborno da 3M em todas as negociações com autoridades públicas ou indivíduos internacionais ou locais .
- Obter uma autorização prévia do departamento de Recursos Humanos para discutir a contratação de - ou a oferta de emprego a - um funcionário ou ex-funcionário público (seja como funcionário, colaborador eventual ou consultor), conforme detalhado na Política de Contratação de Funcionários e Consultores Públicos em Exercício e que já Deixaram o Cargo da 3M.

Sanções:

A violação da lei e do código de conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.